

## COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS - CEMIG

COMPANHIA ABERTA  
CNPJ 17.155.730/0001-64  
NIRE 31300040127

### FATO RELEVANTE

A **COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS – CEMIG (“Cemig”)**, companhia aberta, com ações negociadas nas bolsas de valores de São Paulo, Nova Iorque e Madri, vem a público informar, nos termos da Instrução CVM nº 358 de 03/01/2002, conforme alterada, à Comissão de Valores Mobiliários - CVM, à Brasil, Bolsa, Balcão – B3 e ao mercado em geral, em consonância com o Programa de Desinvestimentos da Cemig divulgado em 01/06/2017 e atualizado em 07/07/2017, dando continuidade aos fatos relevantes divulgados em 17/07/2017, 15/09/2017 e 17/10/2017, que sua coligada, Renova Energia S.A. (“Renova”) divulgou, em 11/11/2017, o seguinte Fato Relevante:

*“A **Renova Energia S.A. (RNEW11)** (“Companhia”), em atendimento à Instrução CVM nº 358/2002, conforme alterada, em referência ao (i) Comunicado ao Mercado do dia 4 de julho, quando do recebimento da proposta não vinculante da Brookfield Energia Renovável (“Brookfield”) para capitalização da Companhia, (ii) ao Fato Relevante do dia 17 de julho, quando da concessão de exclusividade à Brookfield para realização de due diligence e negociação dos documentos para um aporte primário na Companhia, (iii) ao Fato Relevante do dia 15 de setembro de 2017, quando da prorrogação do período de exclusividade por 30 dias, e (iv) ao Fato Relevante do dia 17 de outubro, quando do encerramento do período de exclusividade, informa que recebeu na data de ontem, após o fechamento do mercado, uma proposta vinculante para aporte primário na Companhia no valor de R\$ 1,4 bilhão, ao preço de R\$ 6,00 por unit.*

*Em adição, a oferta inclui earn-out de até R\$ 1,00 por unit, relativo a qualquer valor recebido pela Companhia decorrente de ajuste futuro no preço de venda do Complexo Eólico Alto Sertão II.*

*A proposta ainda prevê o cumprimento de condições precedentes comuns em transações dessa natureza.*

*Em caso de aceite, será concedido à Brookfield um período de exclusividade de 60 dias, prorrogáveis por mais 30 dias, para finalização dos documentos da transação. Tal transação deverá ser apreciada e aprovada pelos órgãos de governança da Companhia e de seus controladores.*

*A Renova reitera o compromisso de manter os acionistas e o mercado em geral devida e oportunamente informados nos termos da legislação aplicável.”*

Belo Horizonte, 13 de novembro de 2017.

Adézio de Almeida Lima  
Diretor de Finanças e Relações com Investidores